



Eficácia Externa

2024/14

Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, torna público, em cumprimentos com o disposto no n.º 1 do artigo 56ª da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 31 de Julho, foram, pelos titulares do respetivo órgão executivo tomadas as seguintes deliberações:

Empréstimo de Mesas

Presente o ofício da Sra. Fátima Silveira a solicitar o empréstimo de mesas, para a festa de aniversário da sua filha a realizar no Grupo Musical Paviense, dia três de Agosto, o executivo deliberou por unanimidade emprestar as referidas mesas.

Associação de Jovens de Malarranha- Plano de actividades.

Regista-se o Plano de Actividades para o ano corrente da Associação de Jovens de Malarranha, solicitado anteriormente pelo executivo. Após análise do mesmo e dando resposta ao email anterior da respetiva associação, o executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio monetário de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros), para ajuda do pagamento das despesas da Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima.

Ponto seis – Infraestruturas de Portugal – Sinalização do Parque Urbano de Pavia.

Na sequência do pedido de sinalização para o parque de merendas do Parque Urbano Manuel Ribeiro de Pavia, regista-se o parecer positivo dado pela Infraestruturas de Portugal. Sendo o parecer positivo o executivo deliberou por unanimidade, solicitar à câmara Municipal ajuda na aquisição da respetiva sinalização e na modificação da sinalização existente para o “Lar Santa Isabel”, uma vez que segundo a Infraestruturas de Portugal a mesma não se encontra em conformidade com a legislação em vigor.

Aprovarelatório - Regime Geral de Proteção de Dados.

Com a implementação do RGPD nesta Junta de Freguesia, a empresa Aprovarelatório apresentou as minutas dos documentos em uso nos serviços (Atestados, Regulamento Interno e Declaração de Privacidade...) a retificar, para que os mesmos estejam em conformidade. O executivo analisou os respetivos documentos e aprovou por unanimidade o uso dos mesmos nos serviços assim como proceder à publicação da declaração de privacidade no website da Junta de Freguesia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-pavia.pt.

Pavia, 02 de Agosto de 2024

A Presidente,

(Custódia Maria Casanova)